Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

fl: 0543

ACEITO EM - 13 / 05 / 2019 APROVADO EM - 28 / 05 / 2019 AA 10/05 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Requerimento 666/2019**	**08/05/2019-15:41** **Protocolo: 3234/2019** **Processo: 2167/2019**

2o voto>

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, requer que seja estudada a possibilidade da construção de uma faixa de pedestres elevada em frente a Escolinha de Futebol Barroco´s Arena, situada na Rua Virgílio da Porciúncula, nº 50, Vila da Quinta. Este pedido se dá, para que possibilite uma travessia mais segura para os pedestres e evite possíveis acidentes no local.

André Moraes de Sá
Vereador (a) do PSD

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: n8e71gltv

MENSAGEM/888

Rio Grande, 12 de novembro de 2019.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atenção ao ofício nº0543/19, Req.666/19 em atendimento à proposição do Vereador André Moraes de Sá, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine o estudo da possibilidade de construção de uma faixa de pedestres elevada em frente à Escolinha de Futebol Barroco's Arena, situada na Rua Virgílio da Porciúncula nº 50 – Vila da Quinta, vimos informar que foi feita a visita ao local, análise e parecer do solicitado pelo Núcleo de planejamento da SMMAS e não foram encontradas justificativas técnicas e tão pouco legais que possam atender os critérios exigidos na Resolução nº 738 de 06/09/2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que "Estabelece os padrões e critérios para a instalação de travessia elevada para pedestres em vias públicas".

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Verª. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA